

Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2014

DECRETO Nº 2175 , DE 28 DE ABRIL DE 2014 - LEI N.1416

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 67.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 01 Fundo Municipal de Saúde

68	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	F.R.: 0 01 00
	300 000	SAÚDE	

02 08 01 Setor de Ensino Infantil

82	12.365.0010.2011.0000	Manutencao do Ensino Infantil	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	F.R.: 0 01 00
	200 000	EDUCAÇÃO	

02 08 02 Setor de Ensino Fundamental

95	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	F.R.: 0 01 00
	200 000	EDUCAÇÃO	

02 08 03 FUNDEB - Setor de Ensino Infantil

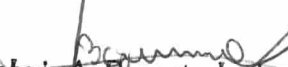
105	12.365.0011.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40%	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 02 00
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

106	12.365.0011.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40%	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 02 00
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

02 11 03 Setor de Merenda Escolar

180	08.306.0015.2027.0000	Manutenção da Merenda Escolar	2.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	F.R.: 0 01 00
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


Luiz A. Rogante Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

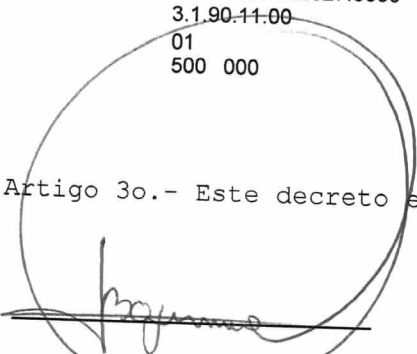
Exercício: 2014

DECRETO Nº 2175 , DE 28 DE ABRIL DE 2014 - LEI N.1416

Anulação:

02	07	01	Fundo Municipal de Saúde			
61	10.301.0008.2008.0000	3.1.90.11.00	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			
	01	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-5.000,00		
	300	000	TESOURO	F.R. Grupo:	0	01 00
			SAÚDE			
70	10.301.0008.2008.0000	4.4.90.52.00	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			
	01	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00		
	300	000	TESOURO	F.R. Grupo:	0	01 00
			SAÚDE			
02	08	01	Setor de Ensino Infantil			
77	12.365.0010.1006.0000	4.4.90.51.00	Construção, Ampliação e Reformas das Unidades Escolares de E			
	01	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	-15.000,00		
	200	000	TESOURO	F.R. Grupo:	0	01 00
			EDUCAÇÃO			
02	08	02	Setor de Ensino Fundamental			
90	12.361.0010.1007.0000	4.4.90.51.00	Construção, reforma e ampliação de Unidades Escolares Ens. Fun			
	01	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	-15.000,00		
	200	000	TESOURO	F.R. Grupo:	0	01 00
			EDUCAÇÃO			
02	08	03	FUNDEB - Setor de Ensino Infantil			
103	12.365.0011.2016.0000	3.1.90.11.00	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 60%			
	02	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-20.000,00		
	261	000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo:	0	02 00
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			
02	11	03	Setor de Merenda Escolar			
178	08.306.0015.2027.0000	3.1.90.11.00	Manutenção da Merenda Escolar			
	01	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-2.000,00		
	500	000	TESOURO	F.R. Grupo:	0	01 00
			ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Dourado, 28 de abril de 2014


PREFEITO MUNICIPAL
Luiz A. Rogante Junior
PREFEITO MUNICIPAL